

REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA

GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

Seus agentes de nosso
jornal em Paris, os sr.
Appelée Prince & C. suc-
cessores de Gallien &
France.

Na Rue Lafayette 36

ARTIGO OFICIAL

Governo Geral

Ordens. — Secção Central — Rio de Janeiro. Ministério dos Negocios Estrangeiros, 13 de Setembro de 1889. — Sua e Exm. Sr. — Por meio do encargo retâlho do «Diário Oficial» de hoje, dou a V. Ex. o conhecimento do Decreto n. 10353 de 14 do corrente que manda executar um ajuste concordado com Portugal sobre a propriedade das obras literárias artísticas.

Subho a honra de reiterar a V. Exm. assegurâncias de minha profunda estima e distinta consideração. — José Francisco Diana.

As Exm. Sr. Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Edicto Oficial de 19 de Setembro de 1889.

n. 10353 de 14 de Setembro de 1889.

Manda executar o ajuste feito entre o Brasil e Portugal sobre a propriedade das obras literárias artísticas.

Por bem ordenar que se apresentado do 1º do proximo Novembro em diante o ajuste constante da declaração firmada nesta Corte em 9 do corrente mês de Setembro, pelo qual os Governos do Brasil e de Portugal concordam em que os autores de obras literárias artísticas em português, e das artísticas de cada um dos dois países, gozem no outro do mesmo direito de propriedade que naíhí vigentes ou as que forem promulgadas concedem ou concederem aos autores nacionais.

José Francisco Diana, do meu Conselho, Ministro e Secretário do Estado dos Negocios Estrangeiros, assim o tenha entendido e faga executar. Palacio do Rio de Janeiro aos 14 dias do mês de Setembro de 1889, 68º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Magestade o IMPERADOR.

José Francisco Diana.

DESTERRO. SEXTA-FEIRA II DE OUTUBRO DE 1889

ASSIGNATURA

CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000
PELO CORREIO . . . 6\$000

NUMERO AVULSO 40 RS.

O Governo de sua Magestade do Imperador do Brasil e o Governo de Sua Magestade El-Rei de Portugal e dos Algarves, animados do mais vivo desejo de estreitar e consolidar os vínculos de amizade que unem os dous países, concordaram em que os autores de obras literárias, escriptas em português, e das artísticas de cada um delles, gozem no outro, em relação a essas obras, do mesmo direito de propriedade que as leis aíhí vigentes ou as que forem promulgadas, concedem ou concederem aos autores nacionais.

Este acordo começará a vigorar desde o primeiro dia do mês de Novembro do corrente anno.

Decorridos dous annos desde a data da assignatura, cada um dos dous Governos será o direito de fazer cessar os efeitos do mesmo acordo, prevenindo o outro com um anno de antecipação.

Em fø de que, os abaixo assinados, devidamente autorizados pelos seus respectivos governos, fizeram lavrar a presente declaração e a firmaram e sellaram.

Feita em duplicita no Rio de Janeiro, aos 9 de Setembro de 1889.

(L.S.) José Francisco Diana.
(L.S.) D. G. Nogueira Soares.

GOVERNO DA PROVÍNCIA

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR.
DR. LUIZ ALVES LEITE DE
OLIVEIRA BELLO

Dia 9 de Outubro
ACTO: — Nomeando Felis-
simo José Maria para Es-
crivão da meza de rendas
provinciais de Tijucas.

Ao Inspector da Thesou-
aria: — Mandando pagar ao Dr. Inspector da Hygiene
6\$000, importancia da con-
ta que ora se lhe remette.

Declarando terem sido
concedidos 2 meses de licen-
cia ao machinista da Armada
Bernardino José dos Santos.

Mandando pagar a João
Firmino Pires da Cunha . . .
219\$340 de objectos forneci-
dos à Inspectoria das Ter-
ras e comissão do Tuba-
rão.

Ao do Thesouro: — Decla-
rando estar auctorizada a
venda de terras devolutas a
Francisco Miguel de Souza
da Silva, em Arapongas.

Mandando pagar a José
Luiz da Silva, encarregado
dos concertos da estrada de
Lages, 200\$ ultima presta-
ção da importância pêla
qual foram auctorizados os

mesmos concertos.

Mandando habilitar a

mesa de rendas de S. Fran-
cisco com 1:000\$ para as
despesas que se fizerem com
a desceriminação das terras

devolutas no logar em que
foi estabelecida outr'ora uma
colonia francesa.

Declarando que o En-

genheiro Urbano de Gouveia

sigue hoje para o norte,

afim de examinar as obras

da estrada de Tijucas a No-

va Trento.

Declarando que a

professora de Campos-No-

vos, D. Rosalina Sanford

Neves entrou em exercicio a

1º de Agosto.

Ao das Terras: — Ficando
sciente de ter o auxiliar te-
cnico Joaquim José dos Reis Lima prestado contas
de quantia de 500\$000 que

recebeu para as despesas

com a desceriminação de ter-
ras no logar em que foi outr'ora

estabelecida uma colo-

nia francesa.

Ao Commandante da Es-

cola de Aprendizes Mari-

nhairos: — Ficando sciente

de ter sido a Escola instal-

lada em seu novo quartel.

Ao Juiz de Direito de S.

Francisco: — Enviando, para

a devida execução um exem-

plar da Regeneracão em que

esta publicada a Resolução

n. 1260.

Identico no Juiz

Municipal de Join-

ville.

Ao Commandante da for-

talesa de Santa Cruz: — Man-

drando providenciar no senti-

do de ser recolhido á forta-
leza o alienado Quirino Se-

rgio Joaquim de Jesus, cuja

alimentação correrá por

conta da Provincia.

Oficiou-se ao Dr.

Chefe de Policia e ao

Inspector da Thesou-

ria.

Ao Director da colonia D.
Francisco: — Pedindo uma
cópia do ultimo contrato
da Sociedade Colonizadora
de Hamburgo, um quadro
dos imigrantes introduzi-
dos este anno pela mesma
sociedade e uma relação dos
colonos que tem sido repa-
triados ou que tem emigra-
do para outros países.

DO SECRETARIO

Ao 1º Secretario da As-
semblea: — Enviando um of-
ficio da Camara de Joinville
sobre augmento dos ven-
cimentos de seus emprega-
dos.

Enviando uma informa-
ção do Thesouro sobre o re-
querimento de que tratta o
ofício de 7 do corrente, n. 5.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1889.

Celeste Christofolini, (3º des-
pacho). — Informe o Thesouro
Provincial.

Domingos Francisco da Sil-
va, pede para pagar o lote de

terrás n. 34 da linha Alto das
Águas Claras, além de obter o
título definitivo. — Informe o
Thesouro Provincial.

Delucas Catardo, pede que se
lhe mande passar título provi-
sório do lote de terras n. 13 da
linha Ribeirão da Lombardia. —
Informe o Thesouro Provincial.

Firmino José da Silva, guar-
da da companhia de polícia,
tendo concluído o tempo de seu
engajamento, pede baixa do o
serviço. — Como requer.

Gaspar Taster, pede que se
lhe mande passar título defini-
tivo do lote de terras n. 8 da
linha Ribeirão do Meio, dis-
tricto do Cedro Grande. — In-
forme o Thesouro Provincial.

Giovanni Faithini, pede que se
lhe mande passar título provi-
sório do lote de terras n. 27 da
linha Baixo Salto, districto de
Nova Trento. — Informe o The-
souro Provincial.

Angelo Ostetto, pede que se
lhe mande passar título defini-
tivo do lote de terras n. 14 da
linha Mesquita, nucleo 13 de
Maio, na ex-colonia Azambuja. —
Informe o Thesouro Provincial.

Theodoro Dulnella, (2º des-
pacho). — Informe o Thesouro
Provincial.

Victor Schulz, pede natura-
lizar-se cidadão brasileiro. —
Como requer.

Arnoldo Knipp, pede natu-
ralizar-se cidadão brasileiro. —
Como requer.

Antonio Lin, (2º despacho). —
Informe o Thesouro Provin-
cial.

Adriano Schaefer, (2º despacho). —
Informe o Thesouro Provin-
cial.

Carlos Rosemann, pede natu-
ralizar-se cidadão brasileiro. —
Como requer.

Carlos Reinhardts, pede que
se lhe mande passar título defini-
tivo dos lotes de terras n. 67
e 8, na margem esquerda do
rio Cedro, e o lote n. 1, na mar-
gem esquerda do rio São Mi-
guel. — Informe o Inspecto-
ria Especial das Terras.

Germano Augusto Thieme,
sendo credor do Estado da
quantia de 189\$190 réis, pede
que a referida quantia lhe seja
levada em conta da de 413\$607
réis, provenientes do valor do
lote n. 62 da linha Barracão do
Gaspar e onus que sobre elle
pesa, e autorizar-se ao suppli-
cante entrar para os cofres da
Collectoria das Rendas Provin-
cias da Villa de São Luiz, com
o excedente, afim de poder re-
ceber o título definitivo do dito
loto, que lhe foi transferido em
Janeiro de 1882 por Barbis Con-
stantino. — Informe o Thesouro
Provincial.

Izidoro Favero, pede comprar
ao Estado 30:000 braças qua-
dradas de terras, na margem es-
querda do ribeirão Neisse, entre
os lotes n. 6 e 7. — Informe a
Camara Municipal de Blumenau.

Jorge Nistler, natural da Ale-
manha, pede naturalizar-se ci-
dadão brasileiro. — Como re-
quer.

Ricardo Konell, pede com-
prar ao Estado 30 hectares de
terrás devolutas entre os lotes
da margem esquerda do Rio do
Testa e o Valle de Selke. — In-
forme o Thesouro Provincial.

Ricardo Comelli, italiano pe-
de naturalizar-se cidadão bra-
zileiro. — Passe-se.

Savi Constantino, pede que
se lhe mande passar título pro-
visorio do lote de terras n. 2 da
linha Aguas Negras. — Informe
o Thesouro Provincial.

Turini Maria, (2º despacho). —
Informe o Thesouro Provin-
cial.

Theodoro Dulnella, (2º des-
pacho). — Informe o Thesouro
Provincial.

Victor Schulz, pede natura-
lizar-se cidadão brasileiro. —
Como requer.

Naturalizações

Por esta Secretaria se faz público que por Cartas d'esta data foram naturalizados cidadãos brasileiros:

Jorge Nistler, Antonio Wleisf, Victor Schulz, Carlos Roromone, Arnaldo Knipp.

Secretaria da Presidencia da Província de Santa Catharina, 8 de Outubro de 1889.—O Secretario, *Julio Caetano Pereira*.

Por esta Secretaria se faz público que por Cartas d'esta data, foram naturalizados cidadãos brasileiros:

Ricardo Comelli, Nicolao Schmid, Rudolpho Kohn, João Schmid.

Secretaria da Presidencia da Província de Santa Catharina, 29 de Setembro de 1889.—O Secretario, *Julio Caetano Pereira*.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Acta da 5^a Sessão ordinária d'Assembléa Provincial de Santa Catharina.

Presidencia do Sr. Dr. Abdon.

Aos 5 dias do mês de Outubro de 1889, pelas 11 horas da manhã, reunidos na sala das sessões da Assembléa Provincial os Sra. Dr. Abdon, Alcino, A. Barreiros, Dr Schutel, Lange, Livramento, Villella, Tolentino, Medeiros, Barreto, Ely-seu, Silva Ramos, Formigia e Wendhausen, faltando com causa participada os Srs. Honrato Rainos, Francisco Barreiros, Cordova Passos, Hoeschel, e Ferreira da Mello, e seu filha os Sra. Genuino Vidal, Asseburg, Brustlein, Jorge Ricardo e Pereira de Oliveira. Abre-se a sessão, Lida e em discussão a acta da sessão antecedente, foi aprovada. Foi lido o seguinte expediente: uma petição de Manoel Joaquim da Silva pedindo privilegio por 15 anos, e isenção de quaisquer direitos provinciais para o estabelecimento de uma fábrica de distilção de ceras etc. A 7^a comissão. Outra de Antonio Marques da Silva, professor publico vitalício da frequência da Pescaria Brava, pedindo contagem de tempo para sua jubilação; à 2^a e 6^a comissão.

Parecer da comissão de Fazenda opinando seja onvidado o Thesouro Provincial na petição em que Joao Ribeiro da Silva Bastos pedia pagamento de 18\$300 rs. por kerosene fornecido ao Quartel de Policia da Villa de Paraty. Foi aprovado. Requerimento de Francisco Xavier Pachoco, Thesoureiro do Thesouro Provincial, pedindo redução da fiança prestada. A 2^a comissão. Pedro Marques da Silva continua do Thesouro Provincial, pede aumento de vencimentos. A 2^a comissão.

Parecer da comissão de Fazenda sobre a representação da Camara Municipal de Blumenau, solicitando, que esta Assembléa encarregue da cobrança das dívidas e produtos da venda de terras á colonos, opinando seja ouvidio o Thesouro Provincial. Aprovado.

Outro da mesma comissão aprovando o acto do Presidente da Província que aposentou com ordenado de 625\$000 rs. o professor publico Thomaz Francisco Xavier. Aprovado. Outro da mesma comissão sobre o requerimento de Frederico Carlos da Cunha, concessionário das loterias da Província, pedindo dispensa da extinção semestral das loterias de cem contos e de redução de 10 a 5% do beneficio a que se obrigava da lei das citadas loterias, opinando deferir-se quanto á 1^a parte, e que fosse indeferido quanto á 2^a. Aprovado. Outro da mesma comissão opinando nada haver a deferir sobre outro requerimento de Frederico Carlos da Cunha, em que pede revelação do imposto de 1% a que se obrigou pelo art. 5º do contrato da lei das loterias. Adiado por pedir a palavra o Sr. Livramento. Pede a palavra o Sr. Vilella que oferece o seguinte requerimento: Requer que pela presidencia da província se peça ao Thesouro Provincial, informa-

ção no sentido de saber se o valor das duas partidas semestrais confeccionadas desde o mês passado até hoje. Vilella.—Aprovado. O Sr. Alcino com a palavra declara ter subido á bancada pélia 2^a vez, o projecto n.º 50, do anno passado. Declaram prejudicado o requerimento de urgencia, por não ter comparecido o Sr. Pereira de Oliveira, entrou em discussão o parecer se o projecto n.º 78, do anno passado, foi aprovado depois de algumas considerações do Sr. Livramento.

Nada mais havendo levantou o Sr. Presidente a sessão, dando para ordem do dia seguinte: 1^a parte apresentação de projectos, pareceres, requerimentos etc. e discussão do parecer da comissão de Fazenda sobre pretensão de Frederico Carlos da Cunha, addiondo na sessão passada. 2^a parte 1^a discussão dos projectos n.º 1, 2, 3—4—5—5—6—7 (este último com o n.º 54 do anno passado). —O Presidente Dr. Abdon Baptista.—O^r Secretario, *Juão Alcino de Farias*.—O^r Secretario, *Antonio G. da Silva Barreiros*.

PARECER

A Comissão de Camaras tendo examinado o Código de posturas da Camara Municipal de Joinville, adiante junto, é de parecer que seja elle aprovado. Por isso apresenta o seguinte

PROJECTO N. 5

Art. 1º Fica aprovado o Código de posturas da Camara Municipal de Joinville, constante de 154 artigos — adiante transcritos; revogadas as disposições em contrario.

S. R.—Sala das Comissões 3 de Outubro de 1889.— SCHUTEL. — TOLENTINO. — A. LANGE.

TITULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º To la oção ou omisso, contraria as posturas municipais, reputa-se contravenção ou infracção e como tal fica sujeita as penas e multas n'ella estabelecidas.

Art. 2º Na reincidência, quando o infractor já foi condenado n'este município por infracção igual, a que novamente commete dentro de um anno ou quando, independente de condenação, pagou a multa abrigavelmente.

Art. 3º Todas as multas no caso de reincidência serão duplicadas, excepto as que se referem aos animais, que não serão assim consideradas, si houver passado seis meses, e, para as quais forem marcadas n'estas posturas penas especiais.

Art. 4º Quando o multado não tiver meios de pagar a multa, á que estiver sujeito, ou não dar fiador idoneo no prazo de vinte e quatro horas, será preso á requerimento do procurador da Camara ao Juiz de Paz por tantas dias, quantos bastem, para preencher o valor da multa a razão de um mil reis por dia, contanto que a prisão não exceda oito dias nas simples infrações e a vinte nas reincidências.

S. Unico. O infractor assim preso será posto em liberdade logo que exhiba conhecimento de haver pago a multa, mesmo com desconto das dias que sofrerá de prisão.

Art. 5º Recabinda multa sobre menores ou pessoas á elles equiparadas pelas leis em vigor, sortão os pais, tutores ou curadores obrigados ao pagamento.

Art. 6º A imposição da multa e seu pagamento nunca exime o dolidente dos seus deveres de conformidade com as posturas e leis em vigor, nem de satisfazer o dano causado.

Art. 7º Os que pagarem a multa amigavelmente pelo simples aviso, o farão sempre no minimo do artigo, em que houverem incorrido, mas quando o pagamento for depois de intentado o processo, será feito no maximo.

Art. 8º As penas e obrigações contidas n'estas posturas, serão impostas e processadas de conformidade com as leis em vigor, observando a disposição seguinte:

S. O auto de infração pode ser lavrado pelo fiscal, qualquer autorizado policial, oficial publico, á requerimento de qualquer do povo ou ex-officio, devendo constar o dia, m.º, anno e lugar, em que é commetida a infracção; o artigo d'estas posturas, em que é incurso o infractor, o nome doente ou signaes caracteristicos, quando não seja conhecido; as assinaturas da autorida. que lavrar o auto, e de duas testemunhas da infracção.

Art. 9º Lavrado o auto de contravenção, será remetido ao procurador da Camara, o qual antes de requerer a execução judicial dará aviso ao contraventor para pagar a multa.

Art. 10. Nas execuções sobre infrações as multas terão preseuço sobre as custas e sobre o valor do dano causado.

Art. 11. Sendo infringiu alguma das disposições que se referem a animais de montaria ou á carros, carreiras e outros veículos de condução, será apreendido o animal ou o veículo, e recolhido ao deposito, d'onde só poderá ser retirado depois de satisfeita a multa e as despesas á que der lugar.

Art. 12. Se acontecer que algum não cumpra, o que é obrigado pelas posturas, tendo sido intitulado pelo fiscal, fica a camara autorizada a mandar proceder de forma, que á custa do renitente sejam as posturas cumpridas, o fará executar judicialmente pelo pagamento das custas e mais despesas.

TITULO II**SEGURANÇA PÚBLICA**

Art. 13. É proibido atirar com armas de fogo o armar fogos artificiais em lugares que possam prejudicar a vizinhança. Multa de 4\$000 ao infractor.

Art. 14. É proibido correr a cavalo, ou de carro, quer de dia, quer de noite nas ruas da cidade e povoações; exceptua-se para os impários necessidade, os medicos, empregados e ordenanças e as pessoas que procurarem medicos em casos urgentes. Os condutoras são obrigados a trazem os animais à traseira dentro dos limites da cidade e das povoações, quando os a passos nas intercessões das ruas e quando passarem sobre as pontes. Os contraventores pagaráão a multa de 4\$000.

Art. 15. Os carros de carga carregados, conduzidos por animais, não devem andar senão a passo dos animais, sob pena de uma multa de 4\$000 aos proprietários dos respectivos animais.

Art. 16. Os carros e mais veículos que se construiram, terão a largura entre o exterior das caimbás das rodas nunca superior a 1 metro e 75 centímetros. O cubo e o eixo das rodas também não excederão a 8 centímetros ao exterior das caimbás e nenhuma das partes do carro fixas ou moveis excederá nos lados os seis ou cumbos das rodas. Multa de 10\$000 ao infractor.

(Continua.)

NOTICIARIO**CIRCO**

A grande companhia dos Irmãos Carlos, dará hoje um variado espetáculo.

O governo fez contacto com o Banco Nacional para o resgate do papel moeda.

S. M. o Imperador partirá para Petropolis no dia 20 de corrente.

Foi escolhido senador pela província do Paraná o Dr. Accioli.

Caso Myterioso

De S. Miguel escrevem-nos o seguinte:

«Ha, dois meses, mais ou menos, que deu-se um caso misterioso em S. Miguel, testemunhado por grande numero de pessoas.

Eis o caso tal qual nos foi narrado por pessoa fidelíssima:—Proximo ao engenho de pilar arroz invadido pelo sistema hidráulico e situado na Séde da Vila, mora João de Deus, e uma sua filha de 3 a 4 annos de id. de Sabino, que brincava com uma boneca, demorou-se som que aparecesse; cujos pais, atônitos, sahiram imediatamente em procure-a, e logo foram informados que a machine do engenho parara quasi de subito, tendo muitos trabalhadores a lembrança de que talvez a criança estivesse desposta d'entre o tubo de madeira collocado perpendicularmente para a queda vi-

olenta da aguá sobre a grande de roda que move os cilindros da machine,—aguá que tem o seu curso no alto de uma calha artificial formando aqueducto quando transpõe a estrada; e, de facto e inocente ali se achava!

Imagine o leitor o trabalho que deu para tirarem-n'a d'quelle sua primitiva sepultura?! como pensavam. Mas, alguns cidadãos cheios de coragem, de abnegação, e inteiramente comovidos ante tão triste e doloroso espetáculo, auxiliados pelo proprio pae da criancinha—subiram munidos de machados e sendo estes introduzidos nas fendas do tubo ou caixa receptor d'agua, abriram-n'a com cautela e tiraram a feliz criancinha inanimada pelo resfriamento d'agua e apenas com arranhões no frontal e na face, pois a caixa estava de pregos que era um crivo. Sem falla—aquecera na ao fogo e como por um milagre, 12 horas depois recobra os sentidos fallando?... A pobre mãe que atô entrou extorcia-se na de beijou a imediatamente deixando rolar uma lagrima, mas uma lagrima de verdadeiro contentamento e de alegria...

Quando a menina achenou fortalecida, os pais fizeram de ocorrido, e a menina que é mui viva e ladina disse ingenuamente, pouco mais ou menos: «Eu fui lavar a minha boneca no local (onde é o cano collocado sobre o solo) e cahi dentro do mesmo sendo levada pelas aguas ate caixa de madeira, lembrando-me do papao, da mamãe e do papá, de Ogoi»

O que é a inocencia?...

—A sua salvação, pois, é, um caso misterioso!...

Note-se: Aeriaça foi encontrada abraçada à sua boneca!.

SEÇÃO LIVRE

Irmandade do Rosário e São Benedito

AGRADECIMENTO

A mesa administrativa da irmandade de N. S. do Rosário e S. Benedito, manda agradecer ao Revd. Sr. Arcebispo Sebastião Antônio Martins, e as Exmas. Srs. que fizeram parte da insinua de capilla da congregação da Imaculada Senhora de Lourdes, pela expontaneidade com que prestaram nos dias 5 e 6 do corrente á brillantear os actos religiosos da reabertura da Capela da mesma irmandade.

Não podendo a meza manifestar-se por outro modo, o faz pelo presente, pedindo a Mãe Santíssima do Rosário que as proteja e ao Revd. Arcipreste.

Consistorio da Irmandade, em 8 de Outubro de 1889

O secretario.

Carlos A. Caninha.

• Vinho de Quimium

Uma preparação deste genero que tem sido aprovado pela Academia de Medicina de Paris é um medicamento energico ebrando que convém á todas as pessoas sufraquecidas pela dade, a doença ou excessos de cansas pelo trabalho.

«Não hesitamos em afirmar que o vinho de Quimium Labarraque é o mais eficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos.»

Dr. Wahy, medico principal dos hospitais Argelia.

18

O Quimium Labarraque, unica preparação deste genero que tem sido aprovado pela Academia de Medicina de Paris, é um vinho tonico e reparador que favorece o desenvolvimento e o crescimento dos mecos, a formação nas moços, tonifica os convalescentes, os anemicos, etc. O Quimium Labarraque é um dos melhores tonicos que se podem empregar para desbollar a fraqueza do constituição ou aquella que é a consequencia das diversas doenças. Dr. Wahy, medico principal dos hospitais (Argelia.)

SURDOS

Uma pessoa que se curou de surdez e ruído nos ouvidos, e padeceu durante 20 annos, usando de um remedio poderosissimo, envia-nos sua descrição gratis a quem a pedir.

Dirigi-se ao Sr. Nicholson, n. 1260. Santiago del Estero. — Buenos-Ayres.

Admiravel combinación sci entifica-humana é realmente a que constitui a Emulsão

de Olorde Figado de Bacalhau da Noruega com Hypophosphites, preparada pelos Srs. Lunamar & Kemp, a qual tem sido composta com tal osmose e por meio de um processo tão perfeito, científico e bom experimentado, que não hesitamos em recomendar-l-a como unica na sua espécie pela sua pureza, excelencia e eficiencia em todo o caso de Escrupulos, Afecção dos Pulmões, Indigestão, Dypsopis, Dificuldade geral e Esfraquecimento, garantindo o aumento de volume e de carnes, e a recuperacao das forças o saude perdidas, em um espaço de tempo relativamente curto. Exige a «Marca Industrial» como garantia de legitimidade.

EDITAES

Capitania do Porto

CONSELHO DE COMPRAS

De ordem de S. S. o Sr. capitão-tenente e do porto e do conformidade com o Decreto n. 10.000 de 20 de Outubro de 1888, faço publico que no dia 14 do corrente mes, á 11 horas da manhã, na Secretaria desta Capitania, receber-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento de carne verde, pão e bolacha, generos alimenticos o diétas, sobrasalentes e aguas potáveis. Reparticoes de marinha nella provincia e navios que nella estacionaram ou desfizeram, durante o proximo futuro exercicio de 1890.

Os generos são os seguintes:

MANTIMENTOS

Arroz, azeite doce, assucar branco, bacalhau, batata inglesa, café em grão, carne verde, carne em conserva, carne secca, conservas picantes nacionaes, cangreja, coelhos de cabeça, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão preto, kerossene incexplosivo, legumes conservados ou julianas, lenha, peixe salgado, sal, toucinho, vinagre de Lisboa, vinho do Alto Douro, vinho de Lisboa, Bordeaux ou analogos.

DÍATAS

Assucar refinado, azeite, araruta, bolachinhas, café moído, carne verde sem osso, chocolate frances, cerveja Guiness, cognac, conserva de galinhas, de carne de carniço e de carne de vacca, chá Hyson, extracto de carne, geléa de marmelo, goiabada, galinhas, leite comun, dito condensado, manteiga, marmellada, ovos, peptonas, sagú, tapioca e vinho velho do Porto.

Todas as propostas deverão ser organizadas em duplícate, em paço forte, com dois centímetros de margem, pelo menos, do lado da junção; ter no alto da pagina o nome dos proponentes; conter a enumeração dos generos ou artigos alfabeticamente, com as suas qualidades e preços desses generos por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas; mencionar um unico preço para cada artigo; a indicação da casa commercial do concorrente; a assinatura deste, ou se for firma social, a do socio ou sócios que possam usar da mesma firma, salvo autorização concedida por instrumento de procuração, etc.

Os proponentes deverão também declarar em suas propostas que sujeitam-se à multa de 5% sobre o valor dos generos, caso sendo aprovadas tais propostas pelo conselho, deixem de assinar o contracto.

As propostas para o fornecimento de mantimentos e dietas serão acompanhadas das amostras

dos generos ou artigos a que se referirem, sem o que não serão aceitas.

Sob as condições acima, recebem-se tambem nesta Repartição propostas para o fornecimento do parlamento e calçado à Escola de Aprendizes Mirinheiros desta Província, para o exercicio do 1890, tudo de conformidade com a presente reiação.

Bonete do paño com aro de ferro.

Camisa de panno.

Calça < <

Camisa de brim.

Calça < <

Capa < <

Camisa de algodão mescla.

Calça < <

Calça do flanelia

Camisa de flanelia

Coixão do capim.

Cubrto do lát.

Longo da sada.

Macas do lona.

Sacos do lona.

Supatos de couro de bozerro

(pares).

Lavagem de roupa para a Enfurnaria.

E para mais informações nesta Secretaria.

Capitania do Porto de Santa

Catarina, 8 de Outubro de 1889.

— O Secretario, Virgilio Varza.

EXAMES GERAIS

De ordem do Sr. Dr. Delegado Especial da Inspectoría Pública da Instrucción Pública da Corte, n'esta Província, faço publico, que de conformidade com as leis em vigorifica aberta a inscripción dos estudantes que pretendem fazer exames das matérias exigidas como preparatórios para a admissão nos cursos superiores d' do Imperio.

A inscripción terminará no dia 20 do corrente.

Secretaria da Delegacia, 3 de Outubro de 1889.

O Secretario,

Francisco Margarida

DECLARAÇÕES

Correio

Existem neste Administração, Cartas registradas para os Srs: Adriano Augusto Duarte de Almeida.

Florentino José Bernardes.

José Guedes.

Guilherme J. Ayres.

Lucia Perni(2)

Forelli Antonio.

Wilhelm Schulz.

Administratio Geral dos Correios de Santa Catarina 9 de Outubro de 1889.—o Praticante, Francisco aos Santos Magano.

ANNUNCIOS

O DOUTOR

J. DO REGO RAPOSO

Medico, operador e parteiro trasfusorio a sua residencia para esta capital, e pode ser procurado, a qualquer hora, no sobrado na rua do Príncipe n. 10.

Só attende a chamados por escrito.

AOS DOIS AMIGOS

9 RUA DO SENADO 9

CANTO DA TRAJANO

Sempre na ponta !

Novo establecimento feito do trinque, onde se encontra tudo o que se quiser, até o que não se quiser, só para moer certos países e dar sóta o az em muita gente fina.

É só, um, dois, tres, o prompto, cá verão uma rica e fabulosa quantidade de vinhos e outros generos do modo seguinte:

Vinho do porto, vinho virgem (o que ha de superior, de mais fino, de mais catita; mesmo com o gosto da uva, ali assim que da gosto, artigo som competencia em toda esta praça), doces em caldas, azitonas, amoxias, tamareiras, passas, goiababa « cascudo », marmelada, chá do 1º e 2º qualidade, mortadellas, sardinhas em molho de tomates, alotria, macarrão, finalmente, tudo o quanto ha por coes, torras e mares concernente a esse ramo de negocio. O Diabo a Quatro, em summa, sem sei o do carnaval.

Tambem, para que, não se diga, etc. e tal o que se compra, chama-se a atenção do publico para os generos do pais, genuinos, naturaes do pais em que cá nos outros somos especialistas como sejam: Feijão, batatas, toucinho, arroz, baunha, manteiga, assucar, farinha de mandioca e de milho, fumo em corda, etc. etc.

Tambem ha um completo sortimento de doces secos, que se vendem por um preço modico, quasi de graça, que até admira, cerca, tanto nacional como estrangeira, licores e toda a sorte de liquidos que dão vigor a fibra e... fibra cabeças.

A casa encarrega-se mais de preparar qualquer encomenda para baptizados, casamentos, bailes, etc. como sejam: castellos, como o de Proserpina e Plutão cheios de circumferencia e marmelada, bandejas de doces e prepara mezes para jantares, casamentos e batizados, tudo por preços muitissimo rascavais, tudo tão barato, tão bem feito, tão rico, que o freguez que fôr servido lembrará os dedos pedindo mais.

E chegará não deixar esfriar. O verão ali vem e o negocio está ficando quentinho.

Livre de competidores, etc. AOS DOIS AMIGOS — sempre na ponta, — especialmente no « vinho virgem » que é de uma pessoa estalar a lingua como castanholas, pelo paladar, que é como mastigar uva em bago.

AOS DOIS AMIGOS

GUIMARÃES & FERNANDES

Confeitoria

RECREIO CATHARINENSE

30 Rua do Príncipe 30

Recebou um completo sortimento de generos proprios para este ramo de negocio, os quais venderá por preços limitadissimos:

Valas estrangeiras de todos os tamanhos e preços. Maizena, chocolate em pacote, ditos em latas; mostarda inglesa, dita Indiana; molho ingles do Brothers; farinha Nestle; champignons; conservas Pickles; frutas em calda de Lisboa e nacional; figos, alcaparras, espargos, azeitonas, sardinas em molho de tomates, ameixas, mordadelas de Bolonha, salsicha de Lión, conservas de Morton; marmelada especial de Theopolis, chá verde e preto; licoros Chatranse e Ganzier; vinho D. Luiz, dito Principe Amélia, dito Menores, dito D. Carlos, dito Priucipo n. 57.

Navarro, do 1863; dito especial de pasto, dito Flôr do Bourgo, dito Borgonha dito Corba, dito Lorname, dito Haut-Souternes, dito Porto, barril; dito branco Bairrada, Vermouths, franceses e italiano; cervejas, gaseosas, passaras de Lisboa, goiabada, canarros nacionaes, pastilhas, doces, pastois de todas as qualidades e outros muitos generos, como sejam: leitilhas, grão de bico, farinha do arroz, cominhos, pimenta, cravo, noz-moscada, linguiças, paixos nacionaes, preparado nacionais.

FRANCISCO C. SAVEDRA.

Bribigão

Compra-se a 320 rs. o saco no fabrica de calda da Arauaca.

Gallos ingleses

Vende-se nove gallos de fuga.

Para informações à rua do

APPROVAÇÃO
da Junta de Higiene
do Rio de Janeiro
Série Medalhas de OURO,
etc.

Recompensa de 16.600 francos ao Larache

QUINA-LAROCHE

APPROVAÇÃO
da Junta de Higiene
do Rio de Janeiro
Série Medalhas de OURO,
etc.

Aperiente Tonico Febrifugo, este producto de um sabor agradável é superior aos vinhos de quinquina contra as Afeições do Estomago, Febres antigas, etc.

O mesmo *Ferruginoso* muito recomendado contra a Decoloração do Sangue, Chloro-anemia, as Consequências do Parto, etc. PARIS, 20 e 22, rue Druot e Pharmacie.

20:000 \$ 000

1ª SÉRIE DA 1ª LOTERIA

LOTERIA DE SANTA CATHARINA EXTRACÇÃO

SERA ANNUNCIADA BREVEMENTE

As extracções são feitas na Câmara Municipal, fiscalizadas e presididas por autoridades nomeadas pelo governo.

PLANO

1 premio de	20:000\$000
1 dito de	2:000\$000
1 ditos de	1:000\$000
2 ditos de	500\$000
3 ditos de	200\$000
10 ditos de	100\$000
59 ditos para todos os numeros cujo 2º últimos algarismo sejam iguais os do 1º premio a	1:180\$000
59 ditos para todos os numeros cujo 2º últimos algarismo sejam iguais os do 2º premio a	20\$000
510 ditos para todos os numeros cujo ultimo algarismo seja igual ao do 1º premio a	1:180\$000
510 ditos para todos os numeros cujo ultimo algarismo seja igual ao do 2º premio a	10\$000
2 Approximações do 1º premio a	5:400\$000
	120\$500
	240\$000

Total 1218 premios

Os numeros premiados pela terminação de dois algarismos não terão direito a terminação simples.

Esta loteria é composta de 8000 bilhetes de 10\$000 divididos em decimos de 1\$000 cada um.



Tonico Oriental
O Grande Restaurador
do Cabello.

Deliciosamente Perfumado.
Extrato a Cúspide, cura todas as molestias da pele do Crânio e conserva, aumenta e fortifica
os cabelos, curando as dorões de dentes, o qual é o único
preservativo contra as Afeições den-
tarias. P.

A venda em todas as Lojas de Perfumaria
Farmácia e Droguaria.



NOVA REFORMA

DE FAZENDAS

DA CASA DE
Francisco Regis & Saldanha

20 RUA DO PRÍNCIPE 20

CHITAS novas, lindos padrões covado	320 e 240
CHITAS largas, covado meia pataca e	200
CHITA toda preta, covado	100
CRÊPE Ottomano, (padrões chicos) covado	500
CORDONET, (ovo fustão) para vestidos, covado	500
SETINETAS lisas e adamascadas (esplendidos padrões) c.	500
BRIM branco de diversos preços, covado até	320
BRIM preto de linho (para lauto) metro	2\$000
BRIM azul marinho, covado	500
BRINS de círculos, meia linha (emิตando fastão) covado	640
BRINS do círculo, diversas qualidades e preços, até covado	320
BRIM de Angola—duas vistões—(o que ha de barato), cov.	320
NOVAS lançinhas—tecido moderno—covado (!)	300
MORINS—diversas marcas—até uma peça	2\$500
BRILHANTINA branca, covado	320
ALPACA lisa da lá para vestido covado,	240
UMA peça de panno americano (!) por	300
LINHO liso para vestido (!) covado	120
RISCADINHO xadrez largo (!) covado	120
COLXAS de algodão, de cores (uma)	3400
FLANELAS de algodão, do coros, (!) covado	320
TOALHAS diversas, (até uma),	240
TOALHAS grandes para moza (uma)	2\$000

E uma infinitad de artigos inclusive de Armarinho, que juntam de relacionar.

Em frente á Alfandega

OLEO-HOGG

de FEGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL
Importado desde a América, França, Inglaterra, Espanha, Portugal, África, Repúbl. Hispânia, Américas, países europeus, etc. Culinária, medicina, mordedor de Peito, Testes, Urinário, Tremores, Tremores de Peito, Testes, Tremores fracos, Flores brancas, etc. O Oleo de Bacalhau é muito rico em óleo, óptimo para a alimentação.

Existe o Oleo Hogg e o SELL AZUL de Estado Francês.

Seus Preparadores: EXCEG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Farmácias.

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

207, rua de St-Honoré, PARIS

TEXTO: ORIZA-OIL, ESS. ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÈME-ORIZA, ORIZA-VELOCITÉ, ORIZA-TONICA, ORIZALINE, SABAO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PÚBLICO!

1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;

2º A sua qualidade inalterável e suavidade de seu perfume.

MAS, COMO SE FAZ CONTRAFAÇÕES DESTES PRODUCTOS ORIZA
com intuito de viver assim a costa da fama de que gozam,
pômos de sobreaviso os freguezes na ilha, que se não
deixem enganar.

Os VERSAÇÕES PRODUCTOS se vendem em todas as lojas de Perfumaria e Farmácia.
MANAUS-SC de PARIS O CATALOGO ILLUSTRAO FRANCO DE PORTO